



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 77.2025.

Referente INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 077.2025, Termo de Contrato 1003.2025, datado de 18.09.2025, regida pela Lei Federal 14.133/2021. VALOR RENOVADO: RS 108.068,40 - cento e setenta e oito reais e quarenta centavos. Representados por 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de RS 9.005,70 — nove mil, cinco reais e setenta centavos. Cujo objetivo é Aquisição de licença de uso de "plataforma de inteligência e acompanhamento permanente da gestão de suas em plataforma web e mobile contemplando informatização e conexão entre profissionais do "SUAS", FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas CLÁUSULAS QUARTA e SETIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preço considerado vantajoso para a administração comparado aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ: 08.582.479/0001-23. SIGNATÁRIOS: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita e IGOR GUADALUPE COELHO – Sócio Diretor. DATA DO TERMO ADITIVO: 10/09/2026 - NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 18.09.2027. OBS: PUBLIQUE-SE PARA O ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ("DE PRAZO E VALOR"). EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REFERENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 30.2025, Termo de Contrato nº 1192.2025 e Primeiro Apostilamento celebrados, objetivando a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, PADRÃO - TIPO B, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 480/2021. Acréscimo de R\$ 218.846,80 - Duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos ao valor de R\$ 1.333.701,13 - um milhão trezentos e trinta e três mil setecentos e um reais e treze centavos, totalizando a importância de 1.552.547.93 — um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos. JUSTIFICATIVA: Durante o acompanhamento da execução da obra, foram avaliadas as condições encontradas no local e as necessidades decorrentes do desenvolvimento das etapas construtivas, verificando-se a conveniência técnica de complementar alguns serviços previstos, de forma a proporcionar melhores condições para a execução e para o desempenho futuro da edificação. FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo pelas CLÁUSULAS SÉTIMA e DÉCIMA do instrumento de contrato, bem como nos artigos 105 a 114 e 124 a 136, da Lei Federal 14.133/2021. NOVOS PRAZOS: EXECUÇÃO 12.08.2027 / VIGÊNCIA: 12.11.2027. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA — PB e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA — CNPJ: 11.753.922/0001-96.

SIGNATÁRIOS: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita e JOSÉ COSTA DA SILVA — Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: 30.09.2026. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

INFORMES DE UTILIDADE PÚBLICA

ELEIÇÕES 2026 – 10ª ZONA ELEITORAL TRE/PB



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
SIMPLES - Sistema Integrado de Planejamento de Eleições
Eleições: 2026

Locais de votação e seções eleitorais			
Zona: 010ª	Município: Guarabira		
Local: 1023 - EMEIF ASCENDINO TOSCANO DE BRITO		Bairro: NORDESTE I	
Seções: 181, 211, 216, 235, 261		Latitude: -6.8508605	Longitude: -35.4808992
Local: 1031 - COLÉGIO E CURSO OGB		Bairro: CENTRO	
Seções: 042, 047, 048, 064		Latitude: -6.8546696	Longitude: -35.488184
Local: 1058 - EMEF DOM HÉLDER CAMARA		Bairro: JUÁ	
Seções: 060, 081, 134, 137, 138, 155, 268		Latitude: -6.8462365	Longitude: -35.4885247
Local: 1074 - UEPB - CAMPUS III - CENTRO DE HUMANIDADES - GUARABIRA		Bairro: AREIA BRANCA	
Seções: 041, 043, 044, 046, 049, 050, 051, 052, 058, 059, 060, 061		Latitude: -6.8450534	Longitude: -35.4897924
Local: 1082 - COLÉGIO SANTO ANTÔNIO		Bairro: CENTRO	
Seções: 037, 038, 045, 053, 054, 055, 056, 057, 063		Latitude: -6.8546853	Longitude: -35.4872597
Local: 1163 - COLÉGIO ESTADUAL DE GUARABIRA (PROFESSOR JOSÉ SOARES DE CARVALHO)		Bairro: PRIMAVERA	
Seções: 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 133, 136, 194, 229, 241, 252		Latitude: -6.8541839	Longitude: -35.4874019
Local: 1252 - EMEIF PROFESSORA MARIA DA PIEDADE MEDEIROS PAIVA		Bairro: BAIRRO NOVO	
Seções: 091, 092, 093, 094		Latitude: -6.8487476	Longitude: -35.4826985
Local: 1279 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA LUZ		Bairro: CENTRO	
Seções: 095, 096, 097, 098, 099, 132, 161		Latitude: -6.8444557	Longitude: -35.494367
Local: 1325 - EMEF EDIVARDO TOSCANO		Bairro: SÃO JOSÉ	
Seções: 160, 164, 188, 213, 243		Latitude: -6.8631284	Longitude: -35.493984
Local: 1333 - EMEIF AMÁLIA TEIXEIRA DE CARVALHO		Bairro: DISTRITO DE CACHOEIRA DOS GUEDES	
Seções: 115, 116, 191, 276		Latitude: -6.8928245	Longitude: -35.4873389
Local: 1341 - EMEIF SEBASTIÃO BEZERRA BASTOS		Bairro: POVOADO DE CRIEPI	
Seções: 117, 118, 119, 242		Latitude: -6.8580339	Longitude: -35.4425932
Local: 1376 - EMEF RAUL DE FREITAS MOUSINHO		Bairro: PRIMAVERA	
Seções: 151, 157, 158, 212, 214, 217, 234, 253		Latitude: -6.8522299	Longitude: -35.4990883
Local: 1457 - ESCOLA ESTADUAL ANTENOR NAVARRO		Bairro: CENTRO	
Seções: 039, 040, 102, 135, 260, 275, 290		Latitude: -6.8558938	Longitude: -35.4872502
Local: 1465 - COLÉGIO GEOZINHO		Bairro: CENTRO	
Seções: 104, 105, 120		Latitude: -6.8524084	Longitude: -35.4892951
Local: 1473 - SESC		Bairro: SÃO JOSÉ	
Seções: 100, 101, 113, 224, 245, 269		Latitude: -6.8638002	Longitude: -35.4914726
Local: 1490 - EMEIF ALCIDES MANOEL DA SILVA		Bairro: ZONA RURAL	
Seções: 149, 195, 294		Latitude: -6.8777081	Longitude: -35.420135
Local: 1503 - EMEF MARIA DE LOURDES DE SOUZA AMORIM		Bairro: CONJUNTO ASSIS	
Seções: 196, 215, 236, 292		Latitude: -6.8811521	Longitude: -35.4865513
Local: 1511 - EMEIF JUBERLITA PEREIRA DA COSTA		Bairro: ZONA RURAL	
Seções: 231, 274		Latitude: -6.9032836	Longitude: -35.4539999
Local: 1520 - EMEIF AMÁLIA FREIRE DE PONTES		Bairro: CONJUNTO ASSIS	
Seções: 106, 233		Latitude: -6.8640158	Longitude: -35.4877905



Local: 1538 - EMEIEF EDSON MONTENEGRO DA CUNHA Seções: 090, 170, 189, 244	Bairro: BAIRRO DAS NACIONES Latitude: -6.84966 Longitude: -35.49471
Local: 1546 - EMEIEF RAYMUNDO ASFORA Seções: 251, 270, 293	Bairro: CONJUNTO CLOVIS BEZERRA Latitude: -6.8666647 Longitude: -35.4957483
Local: 1554 - EMEIEF NAZILDA DA CUNHA MOURA Seções: 248, 265, 287	Bairro: ESPLANADA Latitude: -6.8587324 Longitude: -35.4882723
Local: 1562 - EMEIEF PAULO BRANDÃO CAVALCANTI FILHO Seções: 250, 262, 283	Bairro: SANTA TEREZINHA Latitude: -6.8553751 Longitude: -35.4950255
Local: 1570 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUSTAVO AMORIM DA COSTA Seções: 246, 278	Bairro: CORDEIRO Latitude: -6.8494741 Longitude: -35.499361
Local: 1589 - EMEIEF SÉRGIO LUIZ DE MELO GOMES Seções: 249	Bairro: CORDEIRO Latitude: -6.8502808 Longitude: -35.499581
Local: 1597 - EMEIEF DR. ANTÔNIO GALDINO GUEDES Seções: 255, 272	Bairro: ALTO DA BOA VISTA Latitude: -6.8474931 Longitude: -35.5022533
Local: 1600 - EMEIEF DR. ANTÔNIO FLORENTINO DA COSTA Seções: 256	Bairro: ZONA RURAL Latitude: -6.8777065 Longitude: -35.4761549
Local: 1627 - IFPB - INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA Seções: 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 228, 240, 259, 271	Bairro: NORDESTE II Latitude: -6.8563692 Longitude: -35.4710256
Local: 1651 - EMEIEF JOVENTINA MARIA DE PONTES Seções: 288	Bairro: ZONA RURAL Latitude: -6.80989 Longitude: -35.4384464
Local: 1660 - EXECUTIVO COLÉGIO E CURSO Seções: 103, 111, 112, 114, 154, 291	Bairro: AREIA BRANCA Latitude: -6.865328 Longitude: -35.4955034
Local: 1678 - EMEIEF PROFESSORA RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA Seções: 107, 108, 109, 110, 190	Bairro: SÃO JOSÉ Latitude: -6.8623008 Longitude: -35.4822763

Horário de Votação

A votação será iniciada às **8h**, seguindo obrigatoriamente o horário de Brasília. O recebimento dos votos se encerrará às **17h**, desde que não haja eleitores na fila da seção eleitoral. Caso ainda existam pessoas aguardando às 17h, serão distribuídas **senhas** (começando pelo último da fila) para garantir que todos os presentes possam exercer o voto.

Documentos Necessários

Para votar, é obrigatório apresentar um **documento oficial com foto**, como o e-Título (se o aplicativo não apresentar a foto, é preciso apresentar outro documento com foto), RG, identidade social, passaporte, carteira de categoria profissional, certificado de reservista ou CNH. Documentos em formato digital são aceitos, com **exceção da Carteira de Trabalho Digital**. Documentos com **validade expirada** podem ser utilizados, desde que permitam a comprovação da identidade do eleitor. Certidões de nascimento ou de casamento **não são admitidas** como prova de identidade no momento da votação.

Prioridade para Votar

Têm preferência para votar candidatas e candidatos, juízes eleitorais e seus auxiliares, servidores da Justiça Eleitoral, promotores eleitorais e militares/agentes de segurança em serviço. Também possuem prioridade idosos (60+), pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, enfermos, autistas, obesos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e doadores de sangue. Eleitores com **mais de 80 anos** possuem preferência absoluta sobre todos os demais, independentemente do horário de chegada. Essa prioridade é estendida ao **acompanhante** do eleitor prioritário.

Regras no Local de Votação

É proibido portar **aparelho celular**, máquinas fotográficas, filmadoras ou equipamentos de rádio na cabina de votação, mesmo que estejam desligados. Esses equipamentos devem ser desligados e entregues aos mesários antes de o eleitor se dirigir à urna. É permitida a manifestação **individual e silenciosa** da preferência política por meio de bandeiras, broches e adesivos. No entanto, é vedada a **aglomeração de pessoas** com vestuário padronizado ou instrumentos de propaganda que caracterizem manifestação coletiva até o término do horário de votação.

ELEIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA